

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

15.15	200 200 1166	WENNAL
IND		0 20 1/1
EW	1010	912029
		8

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 589/2024

AUTORIA: VEREADORA Lidiane Farias de Souza

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **indica ao Sr. Joelson Furtado**, Secretário Municipal de Saúde e a **Sra. Zudeli Rodrigues Machado Santana**, coordenadora da Defesa Civil, que emita alerta à população em relação a onda de calor, queimadas e a baixa umidade do ar através da realização campanhas educativas e orientativas.

JUSTIFIC ATIVA

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a faixa de umidade ideal para o organismo humano situa-se entre 40% e 70%. Quando essa taxa cai para 30%, já se configura uma situação de alerta, com prejuízos evidentes para a saúde. A umidade do ar é um fator climático de grande importância para a saúde humana, afetando diretamente o bem-estar e podendo desencadear uma série de problemas respiratórios e outros desconfortos. Se faz necessário recomendações às escolas, espaços de prática de esportes, orientações a idosos e crianças que são as faixas etárias que mais sofrem com estes problemas de baixa umidade do ar, bem como o alto índice de fumaça oriundas das queimadas que tem ocorrido em todo o Brasil. O posicionamento oficial das autoridades do município tem o poder de convencimento da população quanto os cuidados e medidas necessárias afim de minimizar os efeitos deste conjunto de ocorrências climáticas.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2024.

Lidiane Farias de Souza vereadora